
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **12.401** – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	12.401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável
AÇÃO:	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
OBJETIVO		Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	20.606	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 26.700.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)
REGIÃO	9900	Estado
GND	3	3 - ODC
Modalidade	50	50
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 30.050.600,00 (trinta milhões e cinquenta mil e seiscentos reais)
REGIÃO	9900	Estado
GND	3	3 - ODC
Modalidade	71	71
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)
REGIÃO	9900	Estado

UO:	12.401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------	---------------	---

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---


PROGRAMA	382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável
AÇÃO:	4352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar
OBJETIVO		Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	20.606	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 3.315.000,00 (três milhões e trezentos e quinze mil reais)
REGIÃO	9900	Estado

UO:	12.401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável
AÇÃO:	3326	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT
OBJETIVO		Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	20.606	
GND	4	4 – INVESTIMENTO
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)
REGIÃO	0400	Região IV - Leste
Valor		R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
REGIÃO	0500	Região V - Sudeste
Valor		R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais)
REGIÃO	0600	Região VI - Sul

UO:	12.401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável
AÇÃO:	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT
OBJETIVO		Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	20.606	
GND	4	4 – investimento
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 7.780.000,00 (sete milhões e setecentos e oitenta mil reais)
REGIÃO	0600	Região VI - Sul


Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2009	Manutenção de ações de informática

	<p align="center">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

OBJETIVO		Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.126	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	511	Modernização da gestão fiscal
AÇÃO:	1172	Gestão do sistema financeiro estadual
OBJETIVO		Definir e avaliar a política e a execução dos recursos financeiros estaduais
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
AÇÃO:	5111218	Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal
OBJETIVO		Promover programas permanentes de comunicação com a sociedade
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	3 - ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
AÇÃO:	5111223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias
OBJETIVO		Modernizar e revitalizar a infraestrutura física nas unidades da SEFAZ
REGIÃO	0600	Região VI - Sul
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
AÇÃO:	5111230	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal
OBJETIVO		Melhorar a Gestão da Fiscal no âmbito da SEFAZ
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	4	4 – Investimentos

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---


Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA	338	Infraestrutura e logística
AÇÃO:	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental
OBJETIVO		Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	17.512	
GND	4	4 – Investimento
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
REGIÃO	0600	Região VI - SUL

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA	338	Infraestrutura e logística
AÇÃO:	2056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios
OBJETIVO		Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	15.127	
GND	3	3 ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA	338	Infraestrutura e logística
AÇÃO:	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas
OBJETIVO		Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	26.782	
GND	3	3 ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

PROGRAMA	338	Infraestrutura e logística
AÇÃO:	2209	Conservação de rodovias pavimentadas
OBJETIVO		Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	26.782	
GND	3	3 ODC
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 6.545.600,00 (seis milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

JUSTIFICATIVA

A Empaer trabalha ao lado dos agricultores familiares, incentivando boas práticas rurais e difundindo novas tecnologias para gerar e garantir o desenvolvimento econômico, social e ambiental da família rural, tem dentre suas funções desenvolver programas de assistência técnica objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária e desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da Agricultura Familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural, de modo que a destinação de recursos para atendimento das ações elencadas nesta emenda é essencial para garantir a melhoria dos serviços prestados pela Empaer aumentando sua eficiência e alcance.

Justamente pela sua importância, o Poder Legislativo tentou, por meio de emenda, incluir nas metas prioritárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias os programas finalísticos das áreas de fomento e assistência técnica e extensão rural, em especial para agricultura familiar, contudo o Poder Executivo vetou o dispositivo, de modo que os ajustes se fazem necessários.

Nesse sentido, a presente emenda tem a intenção de destinar recursos para fomentar a agricultura familiar, de modo que o apoio dos Parlamentares é necessário para a aprovação da presente emenda, a fim de contribuir com a eficiência do Estado na área da agricultura familiar.

Sala de Reunião das Comissões em 10 de Janeiro de 2023

Lideranças Partidárias